

RECEBI ME  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 06/02/2025  
Secretária



**DESPACHO**  
Lido no expediente da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 11/02/2025  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 002/2025

***Ementa: Construção de uma calçada ao lado esquerdo na Rua André Avelino Dantas, nas intermediações da UBS do quebra fuzil, no bairro Quebra Fuzil.***

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a construção de uma calçada ao lado esquerdo, na Rua André Avelino Dantas, nas intermediações da Unidade Básica de saúde da família Quebra Fuzil - UBS – localizada no Bairro Quebra Fuzil.

### JUSTIFICATIVA

A construção da calçada se faz necessária devido aos constantes alagamentos que afetam a área, comprometendo a mobilidade e a segurança dos pedestres. A ausência de uma infraestrutura adequada para escoamento da água pluvial resulta no acúmulo de água, dificultando a circulação e aumentando os riscos de acidentes, como quedas e escorregões

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Fevereiro de 2025.

Edilson França  
Vereador

RECEBI ME  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 06/02/2025